



**EDITAL Nº 050/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**

O **Município de Missal**, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito **ADILTO LUIS FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da **Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024** e da **Lei Municipal nº 1.771, de 25 outubro de 2023**, considerando a necessidade de contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, regendo-se pelas seguintes regras:

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** a redação do Edital nº 048/2024, de 15 de abril de 2024, **onde se lê:**

**3. DAS VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS, FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CARGOS**

**3.1. DAS VAGAS GERAIS**

**3.1.1.** As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de emprego público, cujo número de vagas, carga horária, vencimentos base e formação estão estabelecidos no quadro abaixo.

Função	<b>AUXILIAR ODONTOLÓGICO</b>
Requisito mínimo:	Haver concluído o Ensino Médio completo;
Número de vagas:	01 (UMA)
Carga Horária:	40 (vinte) horas
Salário base:	<b>R\$ 1.865,60 + 20% de adicional de insalubridade calculado sobre menor vencimento base do Município de Missal/PR</b>

**7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS:**

**7.1.** Consistirá de Análise de Currículo e Títulos, para todos os cargos, conforme indicado nas tabelas abaixo, com caráter eliminatório e classificatório, que ocorrerá até a data final do término das inscrições:



## CARGO: FARMACÊUTICO

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado de conclusão de Graduação em Farmácia	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Farmácia/mestrado em medicina veterinária (vale 0,5 pontos)	5,0/cada	15,0
Tempo de serviço na área de atuação	10,0/ano	50,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, (original e cópia) realizados nos últimos 5 anos (da data da publicação do edital) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	25,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100,00</b>

Leia-se:

### 3. DAS VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS, FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CARGOS

#### 3.1. DAS VAGAS GERAIS

**3.1.1.** As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de emprego público, cujo número de vagas, carga horária, vencimentos base e formação estão estabelecidos no quadro abaixo.

Função	<b>AUXILIAR ODONTOLÓGICO</b>
Requisito mínimo:	Haver concluído o Ensino Médio completo;
Número de vagas:	01 (UMA)
Carga Horária:	40 (quarenta) horas
Salário base:	<b>R\$ 1.865,60 + 20% de adicional de insalubridade calculado sobre menor vencimento base do Município de Missal/PR</b>

### 7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS:

**7.1.** Consistirá de Análise de Currículo e Títulos, para todos os cargos, conforme indicado nas tabelas abaixo, com caráter eliminatório e classificatório, que ocorrerá até a data final do término das inscrições:

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## CARGO: FARMACÊUTICO

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado de conclusão de Graduação em Farmácia	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Farmácia/mestrado em farmácia	5,0/cada	15,0
Tempo de serviço na área de atuação	10,0/ano	50,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, (original e cópia) realizados nos últimos 5 anos (da data da publicação do edital) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	25,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100,00</b>

Permanecendo as demais informações do referido Edital inalteradas.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal